



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)

**EDITAL Nº 9 / 2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: 23740.000138/2023-45**

**Rolante-RS, 16 de março de 2023.**

## **EDITAL *CAMPUS* ROLANTE**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO *CAMPUS* ROLANTE PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE), torna público o Edital para realização de eleições de representantes discentes titulares e suplentes para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup), conforme Art. 8º, §2º, §3º e §4º do Estatuto do IFRS.

#### **1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

1.1. Há vagas para 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para segmento discente até 31 de maio de 2023. Neste período, em qualquer reunião do Consup, na ausência prevista do titular de qualquer segmento, será convocado o seu respectivo suplente.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

2.1 Os representantes discentes devem ter matrícula ativa em curso regular do *campus*, e ter idade igual ou superior a 18 anos.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. As inscrições deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, por meio do formulário online, disponível [neste link](#).**

3.1.1 A lista preliminar de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

3.1.2. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

3.2. A lista final de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

#### **4. DOS ELEITORES**

4.1. Estarão aptos a votar os discentes matriculados em cursos regulares;

4.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

4.3. O eleitor deverá ter ciência do número de matrícula para os discentes.

## 5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A eleição será realizada no dia 24 de março de 2023, das 09h30min às 20h, no auditório do Campus Rolante.

5.2 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

5.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos.

## 6. DA APURAÇÃO

6.1. Os votos serão apurados no auditório do Campus Rolante pela Comissão Eleitoral logo após o final da eleição.

6.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate: o candidato que apresentar maior tempo de matrícula ativa no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. O candidato classificado em primeiro será considerado titular. O candidato classificado em segundo será considerado suplente.

6.4 Concluída a apuração dos votos, a COPPE divulgará a listagem final dos representantes eleitos de cada segmento do Campus Rolante até dia 29 de março de 2021.

6.5 Os recursos à lista preliminar de eleitos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

6.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção-Geral do Campus Rolante indicará os representantes discentes, titular ou suplente.

## 7. CRONOGRAMA

| EVENTO                                       | DATA                      |
|--|---------------------------|
| Período de Inscrições                        | 16/03/2023 até 20/03/2023 |
| Lista Preliminar de Inscritos                | 21/03/2023                |
| Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos | 22/03/2023                |
| Lista Final de Inscritos                     | 23/03/2023                |
| Eleições                                     | 24/03/2023                |
| Resultado Preliminar das Eleições            | 24/03/2023                |
| Recurso do Resultado Preliminar das Eleições | 27/03/2023                |
|  |                           |

|   |            |
|---|------------|
| Resultado Final das Eleições              | 28/03/2023 |
| Homologação do Resultado Final no Concamp | A definir  |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante.

8.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante.

**(Assinado digitalmente em 16/03/2023 16:06 )**

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: 1847817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **f981631de8**